



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7324 - Quinta-feira, 8 de agosto de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 8 de agosto de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CASSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a afastar-se do Município no período de 03 a 10 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "FORO INTERNACIONAL DE INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL - PROJETO INTERLACE", em Portoviejo/Equador, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000084361-6).

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o decreto regulamentador da Lei Complementar nº 1.009, de 03 de maio de 2024, que instituiu a Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM), a contar da data de publicação, com vigência até a publicação do Decreto, através da Portaria 487, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000013930-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	1489291	Coordenador	SMPAE
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Arquiteto	SMPAE
CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	108707	Economista	SMPAE
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205	Administrador	SMPAE
ENIO JOSE MARIANI	421707	Administrador	SMPAE
ALEXSANDRA KARINE CONTE	163767	Assessor VI	SMPAE
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	SMPAE
RAPHAEL BASEGGIO CORREA	1522337	Administrador	SMPAE
DANIELA COPETTI CRAVO	1522027	Procurador Municipal	PGM

NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES	1656546	Encarregado de Proteção de Dados Pessoais	SMTC
ANDRÉ LUIZ PONTIN	33338	Gerente de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos	PROCEMPA

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, HELLEN BORGES DA SILVA, matrícula 1610287/3, Assessor V, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 05/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 489, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000074589-4).

MODIFICA a Portaria 189/2024, de 28/03/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7229, alterada pela Portaria 287/2024, de 25/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7248, as quais designaram membros para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 481, de 02/08/2024 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrarem o 3º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
CESAR ALBERTO RUVÉR	Titular em substituição a Fernando Setembrino Cruz Meirelles	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	01/08/2024 a 30/03/2027
ALEXANDRE RODRIGUES PACHECO	Suplente em substituição a Fernando Jorge Correa Magalhaes Filho	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	01/08/2024 a 30/03/2027

MODIFICA a Portaria 462/2022, de 14/06/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6781, alterada pela Portaria 287/2024, de 25/04/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7248, as quais designaram membros para comporem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.312, de 15 de dezembro de 1961, através da Portaria 482, de 02/08/2024 (Processo 22.10.000004731-3).

I – para integrar o 1º Terço do Conselho Deliberativo:

Nome	Atuação	Entidade	Período
DELMA SILVEIRA IBIAS	Suplente em substituição a Isabel Chiarello Cochlar	Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS)	16/07/2024 a 30/03/2025

MODIFICA a Portaria 022/2024-GP, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76871/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - SICREDI União Metropolitana RS, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 12827, de maio de 2021, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a contar de 02/08/2024, conforme abaixo, através da Portaria 492, de 06/08/2024 (Processo 22.0.000001323-8).

I - Fiscais de Contrato

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	GP

II - Fiscais de Serviços

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	SMDET

MODIFICA a Portaria 021, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76870/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Instituição Comunitária de Crédito Central - RS (ICCC/RS), em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 12827, de maio de 2021, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a contar de 02/08/2024, através da Portaria 493, de 06/08/2024 (Processo 22.0.000001327-0).

I - Fiscais de Contrato

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	GP

II - Fiscais de Serviços

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	SMDET

MODIFICA a Portaria 020, de 15/01/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76873/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Banco do Empreendedor, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 12.827, de maio de 2021, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, a contar de 02/08/2024, através da Portaria 494, de 06/08/2024 (Processo 22.0.000001329-7).

I - Fiscais de Contrato

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
GABRIEL LARRE DA SILVEIRA	1673300	Assessor Especialista	LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	GP

II - Fiscais de Serviços

Designar	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
LETÍCIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	SMDET

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o relatório final do Processo EV. 28599245, do Procedimento SEI 24.0.000002288-4, determinando arquivamento dos autos, através da Portaria 125 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000002288-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Gestão Operacional/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500022, vaga 1000226, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29692544 de 05/08/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

DESIGNA THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29692549 de 05/08/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

DISPENSA FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, a contar de 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29692542 de 05/08/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER, 469595/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/07/2024, através da Portaria 29667334, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000087346-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEDIANE TASSI, matrícula 1020544/5, e MURILO SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula 1521918/2, ambos Procuradores Municipais, e HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, matrícula 1023071/1, Assistente

Administrativo, para, sob a presidência da primeira e secretariado da última, constituírem Comissão de Inquérito, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo 24.0.000065594-1, através da Portaria 29675770, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000086409-5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,
no uso de suas atribuições legais,**

AUTORIZA MARCELO TREVISOL ANICET, matrícula 1679228/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 26 a 28 de setembro de 2024, para participar da ABAV Expo 2024, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29719170 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000071776-9).

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 03/06/2024 a 09/06/2024, para participar do Evento Rio2C, que ocorrerá na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29719080 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000044097-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

ALTERA a Portaria 035 de 09/02/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88226/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 08/02/2024, Processo Administrativo SEI 22.0.000125807-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29655556 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços - Equipe de Produção Vegetal -	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141/01	Engenheiro Agrônomo	DIOGO DEL RÉ	1630555/01	Engenheiro Agrônomo

Viveiro (EVIVE)						
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	Engenheira Agrônoma	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal

ALTERA a Portaria 28314701 de 15/04/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89019/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/04/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000037068-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29655707 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
				CHRISTOPHER MARTIN		

Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços - Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (PNMSH)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal
Fiscal de Serviços - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (RBLJL)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (RVSSP)	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	119730/03	Guarda-Parques	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda-Parques
Fiscal de Serviços - Parque Natural Morro do Osso (PNMO)	CLÁUDIA DE BRITO VELHO RUSCHEL	819077/01	Engenheira Agrônoma	GERSON LUIS MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal

ALTERA a Portaria 023/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88014/2024, com vigência de 12 meses a contar de 18/01/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000048127-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.399.623/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de autos de processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela CONTRATANTE, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 07/08/2024, através da Portaria 29726553 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MAURO OCHMAN	304223/04	Assessor V	PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI	1683039/01	Assessor IV

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90558/2024, com vigência até 10/01/2025, Processo Administrativo SEI 23.0.000157599-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA., CNPJ nº 09.386.297/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 07/08/2024, através da Portaria 29727485 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	Operário (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/07/2024 a 03/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73654/2020 e Aditivo 90257/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 078 de 07/08/2024 (Processo 22.0.000083829-6).

CONCEDE, ao servidor JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 20/12/2023 a 19/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86938/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 076 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000089074-6).

CONCEDE, ao servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/07/2024 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80110/2022 e Aditivos 85582/2023 e 90078/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 077 de 07/08/2024 (Processo 22.0.000074404-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO, 1658360, Assessor V, lotado na Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/07/2024 a 20/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89961/2024, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021,

que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29716507 de 07/08/2024 (Processo 23.0.000139266-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor GUILHERME FUHR, matrícula 937335, Coordenador da Unidade dos Povos Indígenas, Imigrantes, Refugiados e Direitos Difusos, como Gestor Titular, e a servidora CARINE MORAES, Assistente Social, matrícula 1269828, como Gestora Suplente; e os servidores CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260, Engenheira; JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto; e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, para compor a Comissão de monitoramento e avaliação referente a Emenda Impositiva 074/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, com o objetivo de reformar e qualificar os espaços destinados a formação de agente sociais para atendimento da rede socioassistencial, através da Portaria 29710763 de 06/08/2024 (Processo 23.0.000161252-2).

DESIGNA, a contar de 11/08/2024, CARLA GONÇALVES MOREIRA, matrícula 1230417, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72644 - L.1157-D - PGMCD nº 2446 - SC/2472 (UF 2666), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TURISCRUZ TRANSPORTES & TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 17.701.166/0001-38, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/08/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29649668, de 01/08/2024 (Processo 19.0.000152149-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, pelo período de 23/07/2024 a 22/07/2025, a Portaria 29525692 de 15/07/2024, incluindo duas novas áreas de fiscalização, no Parque Alim Pedro e no Projeto Câmbio, do Contrato registrado sob nº 90356/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Organiza Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.632.641/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, e designando, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, no Parque Alim Pedro, a servidora SOLANGE MARIA FURLANETTO, 205567/01, Professor M5, e para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, posto Alim Pedro, o servidor GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, Professor M5; para as atividades de Fiscal de Serviço titular, no Projeto Câmbio, o servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, e para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, Projeto Câmbio, o servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor M5, através da Portaria 29701072, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000049634-7).

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Área de Fiscalização	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
						SOLANGE MARIA	GILBERTO BEZE BISSO

90356/2024	De 23/07/2024 a 22/07/2025	Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos do Município de Porto Alegre/RS 24.0.000049634-7	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral 163482/09	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA Gerente de Atividades VI 860685/03	Parque Alim Pedro	FURLANETTO Professor M5 205567/01	Professor M5 281806/02
					Projeto Câmbio	TIAGO BERNARDES FREIRE Professor M5 1287303/01 /DIV	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras ELIZABETH CORBETTA, matrícula 774227/6, Chefe de Unidade, e LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 810141/2, Técnico em Cultura, respectivamente como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, do Contrato nº 90556/2024, com prazo de vigência 05 (cinco) meses a contar da Ordem de Início dos serviços, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARCELA DOS SANTOS DODE, CNPJ nº 40.447.706/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, através da Portaria 197, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000077292-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, dia 04/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29716542, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000088782-6).

AUTORIZA FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro de Facilitadores Programa Acesso Mais Seguro, de 23/09/2024 a 25/09/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29717321, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000085275-5).

AUTORIZA BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Câncer de Mama, de 29/08/2024 a 30/08/2024, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29717061, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000081571-0).

AUTORIZA RAVI PIMENTEL PEREIRA, 1522477/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Congresso Internacional de Enfermagem em Terapia Intensiva, de 13/08/2024 a 17/08/2024, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29716819, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000079652-9).

AUTORIZA ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 141838/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 23/09/2024 a 28/09/2024, em Campo Grande/MS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29716652, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000077952-7).

DESIGNA SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe do Centro Obstétrico/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501142, substituindo GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29254304 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000070603-1).

DESIGNA ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 536547/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29634910 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000081278-8).

DESIGNA DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603083, substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29634354 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000072320-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 29727023, de 07/08/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	14/02/2022
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	10/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	10/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/06/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/06/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	10/07/2023

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	10/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	10/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	10/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	10/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GUILHERME DANIEL DOOR (Titular)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião- Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO (Titular)	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
DAIANA CORREA TRINDADE (Titular)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPS II GD GCC	56115302	Técnico em Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MILENE POLCHOWICZ RUSSO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	15/02/2024
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	07/02/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO (Titular)	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Titular)	EESCA Assis Brasil	1125940	Medico Especialista	22/01/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	22/01/2024

GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Assistente Social	28/08/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD Leno/EESCA Vila Jardim	373520	Médico	07/11/2022
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231/01	Assistente Social	10/04/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Titular)	Equipe de Materiais - DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Materiais - DA	503116-01	Enfermeiro	11/11/2022
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	12/05/2023
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	10509023-01	Assistente Administrativo	12/05/2023
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
DIANA WEBER BARTZ (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo	19/10/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024

ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ ESMA Vila dos Comerciantes	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	Equipe Saúde Mental - Restinga	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	268218/01	Psicólogo Clínico	16/10/2023
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	991512-03	Farmacêutico	13/05/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	12/04/2022
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS Norte	43747303	Enfermeiro	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	37447002	Médico	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	03/06/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	NDM-CAF	1104152-01	Assistente Administrativo	03/06/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022

ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	07/12/2023
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JANAINA CAROLINO (Suplente)	Prédio Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/01/2024
FABIANA CALCAGNO MILLER (Titular)	Prédio Sede (posto final de semana)	164425401	Assistente Administrativo	16/10/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	RTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	04/11/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	120883701	Técnico em Enfermagem	24/04/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	143154401	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
ELIZETE DA SILVA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022

LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	US Murialdo/AE Murialdo	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE Murialdo	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios	110362801	Técnico em Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios/AE Vila Comercíarios	112978301	Enfermeiro	06/05/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	US IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021

DESIGNA, a contar de 27/06/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.184/2024 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 19/04/2024 até 18/04/2025. Tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade de Saúde Diretor Pestana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28350403 mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 29688634, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000161836-9). **REPUBLICAÇÃO.**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01
	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 28939654/2024, de 10/06/2024; 28918047/2024, de 07/06/2024; 28416781/2024, de 22/04/2024; 28222223/2024, de 09/04/2024; 27895491/2024, de 18/03/2024; 27327336/2024, de 05/02/2024; 26717907/2023, de 15/12/2023; 26462644/2023, de 30/11/2023; 26270981/2023, de 17/11/2023; 25789197/2023, de 16/10/2023; 25733865/2023, de 11/10/2023; 24330082/2023, de 06/07/2023; 23984046/2023, de 13/06/2023; 23784551/2023, de 29/05/2023; 23462254/2023, de 05/05/2023; 23296515/2023, de 24/04/2023; 22218441/2023, de 01/02/2023; 22161878/2023, de 27/01/2023; 21517769/2022, de 06/12/2022; 21111522/2022, de 04/11/2022; 20659262/2022, de 13/10/2022; 20481768/2022, de 16/09/2022; 17351769/2022, de 09/02/2022 e 15394711/2021, de 30/08/2021, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74826/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2021 até 27/06/2025, através da Portaria 29726892, de 07/08/2024 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Titular)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/06/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	15/07/2024
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Suplente)	EESCA Camaquã	1127986/02	Fonoaudiólogo	01/08/2024
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - Restinga	1011693	Fonoaudiólogo	16/10/2023

MODIFICA a Portaria 25877806 de 23/10/2023, que designou servidores como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões EXCLUINDO DÉBORA IARA MORESCO, 1557203, e INCLUINDO MARIZANE DE LIMA CORREA, Assessor VII, 1384287/02, como Suplente, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 29685382 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAFAEL GONCALVES DA ROSA, 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/06/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29716422 de 07/08/2024 (Processo 24.10.000005133-8).

CONCEDE, a OTAVIO DA SILVA AFONSO, 1668889/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 05/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, Artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29721462 de 07/08/2024 (Processo 24.10.00004951-1).

CONCEDE, a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo

62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29719734 de 07/08/2024 (Processo 19.10.000003325-1).

CONCEDE, a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/ da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 15/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29721011 de 07/08/2024 (Processo 24.10.000004953-8).

CONCEDE, a JOSE CARLOS SILVA FERNANDES, 1668838/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 11/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29720589 de 07/08/2024 (Processo 24.10.000004949-0).

CONCEDE, a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 03/07/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 29717224 de 07/08/2024 (Processo 23.10.000009647-6).

CONCEDE, a ALHEAN DE OLIVEIRA, 1680978/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporario, do/da Equipe ETE Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos, a contar de 17/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29724202 de 07/08/2024 (Processo 24.10.000006596-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, 163676, Diretor deste Departamento, a contar de 03/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Ambiental, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 001/2024 da Equipe de Gestão de Educação Ambiental do DMLU, com vigência atual, através da Portaria 29724549 de 07/08/2024 (Processo 24.17.000002277-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 560, de 06/08/2024 (Processo 24.15.000000901-0).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo	Motivo
916599/04	CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO	COMISSIONADO	17/08/2017 a 22/03/2024	REVISÃO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora VANESSA DE FREITAS MACIEL, 136274.7/03, do cargo de Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 05/08/2024, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 119, de 06/08/2024 (Processo 24.13.000004238-1).

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 20.12.000001890-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa L8 GROUP S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica corretiva (*hardware* e *software*) para equipamentos de Backbone-Switchs do fabricante Extreme Networks, através da Portaria 031, de 06/08/2024 (Processo 21.12.000000931-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
FELIPE SPEGGIORIN HEPP	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32995	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000088715-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 19/04/2024 e 25/04/2024, relativos ao servidor DENNIS RAMOS DA LUZ, 1049275/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000086777-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 03, 04, 06, 07, 12, 14, 17 e 18 de junho de 2024, relativos à servidora MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000088328-6 – DEFERE, em 06/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Pedagogia na UNIASSELVI, no segundo semestre de 2024, no período de 31/07/2024 a 12/12/2024, efetuado pela servidora REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, 328197/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000088618-8 – DEFERE, em 06/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Educação Física na UNIASSELVI, no segundo semestre de 2024, no período de 29/07/2024 a 12/12/2024, efetuado pela servidora PAULA ADRIANA MACEDO DA ROCHA, 1388207/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004076-1 – INDEFERE, em 07/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SILVIO LONGO VARGAS, 8709.1 01, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCEC 002/2024

PROCESSO 24.0.000082446-8

Estabelece, no âmbito municipal, através do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, os procedimentos necessários à criação do FÓRUM PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), grupo específico de deliberação e consulta da aplicação dos recursos recebidos pela Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022, observando os procedimentos de execução dos recursos conforme o disposto no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, no Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e no Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024.

DETERMINA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, conjuntamente com o FÓRUM PNAB instituído no Art 3º do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, deverão providenciar e estabelecer os critérios de seleção e de ações afirmativas que norteará o desembolso financeiro dos recursos recebidos anualmente através da Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, conjuntamente com o COMITÊ SETORIAL DOS PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE, instituído no Art 4º do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, deverão providenciar e estabelecer os critérios de seleção e de ações afirmativas que norteará o desembolso financeiro dos recursos recebidos através do art. 7º, I da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022.

§ 1º Competirá à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, anualmente, mediante plano de ação encaminhado e aprovado no Ministério da Cultura através da Plataforma TransfereGov, disciplinar os aspectos administrativos, por meio dos demais instrumentos legais que os regulamentem.

§ 2º A Secretária da Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre homologará anualmente as decisões dos referidos comitês de acordo com a viabilidade jurídica, administrativa e equipe operacional da respectiva secretaria, buscando que a exequibilidade das propostas atendam os critérios e prazos de execução propostos pela Lei.

CAPÍTULO II DA FORMAÇÃO DO FÓRUM PNAB

Art. 3º Será formado um FÓRUM PNAB, composto por no mínimo 12 (doze) representantes da Sociedade Civil de Porto Alegre, representantes das artes e expressões culturais, 02 (dois) representantes da SMCEC e 03 (três) Representante do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre. O Fórum PNAB buscará contemplar diferentes seguimentos da cultura, dentre aqueles a seguir listados:

- I - teatro;
- II - circo;
- III - dança;
- IV - artes visuais;
- V - livro e literatura;
- VI - música;
- VII - memória, museus e patrimônio;
- VIII - carnaval;
- IX - folclore e tradição;
- X - artesanato;
- XI - *hip-hop*;
- XII - comunidades e povos tradicionais;
- XIII - capoeira;
- XIV - blocos de rua;
- XV - cinema e audiovisual.

§ 1º Os representantes da Sociedade Civil e Conselho Municipal de Cultura, que totalizam até 18 (dezoito)

indicações, serão indicados pela sociedade civil e referendados pelo Secretário Municipal da Cultura, através de cadastramento nesta Instrução Normativa específica, sendo um chamamento às entidades e associações da Sociedade Civil, das respectivas áreas listadas neste artigo, sendo inscritas e habilitadas para indicar os representantes no Fórum.

§ 2 ° O inciso XVII – Comunidades de Povos Tradicionais, contará com até quatro titulares, sendo Povos Originários, Comunidades Quilombolas, dos Povos Nômades e Pescadores Artesanais.

§ 3 ° O cadastramento das entidades abrirá no primeiro trimestre de cada ano;

§ 4 ° Os representantes do Fórum PNAB exercerão suas funções durante 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos por igual período, a partir da data de publicação da Portaria.

Art. 4° As entidades representativas interessadas em indicar representantes, deverão obrigatoriamente, ter como Sede a cidade de Porto Alegre, serem figuras jurídicas consolidadas com no mínimo 02 (dois) anos de atividade no segmento cultural e associativo, podendo representar uma área cultural previamente informada.

Art. 5° As entidades representativas interessadas em compor o Fórum PNAB deverão se inscrever através do formulário específico em período estipulado anualmente, divulgado através do Diário Oficial do Município, apresentando no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Cartão CNPJ;

II - Estatuto e demais alterações;

III - Documento de identificação do representante legal ou dirigente;

IV - Ata de Eleição;

V - Comprovante de residência;

VI - Informar a área cultural de interesse de participar da indicação.

Art. 6° As entidades serão habilitadas pela Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, sendo indicadas a área cultural cadastrada, uma vez atendidos os critérios acima e publicadas em Diário Oficial.

Art. 7° A partir da habilitação, as entidades indicarão de forma conjunta, o representante em comum, caso existam mais de uma entidade por segmento cultural, sendo remetido através de ofício conjunto o representante. Ou no caso de ser uma única entidade no segmento, o devido representante.

Art. 8° Na ausência de entidades representativas habilitadas em alguma das áreas designadas no ART 4°, poderá ao Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a SMCEC, convidar personalidades da Sociedade Civil, com atividade na área cultural específica, para compor o Fórum.

Art. 9° A formação do Fórum PNAB será publicada em Portaria específica no DOPA.

Art. 10° As entidades habilitadas, a partir da publicação em Diário Oficial, deverão enviar em até 05 (cinco) dias úteis, o nome do representante do segmento cultural.

Art. 11 Especificadamente as áreas: Povos Originários, Comunidades Quilombolas e Comunidades de Povos Tradicionais e Povos de Matriz africana/Terreiro poderão indicar entre seus representantes lideranças reconhecidas pelo coletivo, indicando estes diretamente à Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Art. 12 Os representantes do Fórum PNAB participarão de até 05 (cinco) reuniões organizadas pela SMCEC para definição e encaminhamento com vistas à homologação do titular da Pasta das propostas específicas de desembolso dos recursos destinado ao fomento, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 13 Serão observados os critérios e orientações específicas estabelecidos Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022, os procedimentos de execução dos recursos conforme o disposto no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023.

Art. 14 Após a validação das propostas pelo Fórum PNAB, caberá ao titular da pasta a sua homologação, visando que as mesmas estejam adequadas a realidade jurídica, administrativa e operacional da SCMEC.

Art. 15 Os membros do Fórum PNAB não poderão ser beneficiários diretos de propostas selecionadas nos

chamamentos específicos da PNAB dos quais formaram parte das discussões, durante a vigência de sua participação, no âmbito do Município de Porto Alegre, podendo, porém, serem credenciados e selecionados como Pareceristas.

Art. 16 Os membros do Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre, nomeados em portaria específica, participarão obrigatoriamente de até 05 (cinco) reuniões organizadas pela SMCEC para definição e encaminhamento com vistas à homologação do titular da Pasta das propostas específicas de desembolso dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc, relacionados especificadamente aos recursos destinados a Cultura Viva, que correspondem à no mínimo 25% dos recursos recebidos anualmente.

Art. 17 Os membros do Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre não poderão ser beneficiários diretos de propostas selecionadas nos chamamentos específicos da PNAB destinados aos Pontos de Cultura durante a vigência de sua participação, no âmbito do município de Porto Alegre, podendo, porém, serem credenciados e selecionados como Pareceristas.

Art. 18 Após a validação das propostas pelo Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre caberá ao titular da pasta a sua homologação, visando que as mesmas estejam adequadas a realidade jurídica, administrativa e operacional da SCMEC.

Art. 19 Caberá a tarefa ao Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre indicar lista de até 10 (dez) Pareceristas do setor cultural, buscando que os mesmos realizem a análise e seleção das propostas inscritas no Edital direcionado às áreas específicas aos Pontos de Cultura.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 29723256/2024

GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REVISÃO DA RESOLUÇÃO SMS/PMPA 003/2006

PROCESSO 19.0.000092047-1

Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar na DVS /SMS referente à elaboração da Resolução SMS/PMPA 003/2006 a qual "Dispõe sobre a aprovação do regulamento técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres e postos de coleta sediados no Município de Porto Alegre" (Diário Oficial do Município de Porto Alegre - Edição 2786 - página 10).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução - RDC n° 786, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências, que revogou a RDC n° 302/2005;

CONSIDERANDO o Ofício da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas de 22/07/2019 (7626999);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de programas de controle de qualidade e de biossegurança, para redução de riscos sanitários;

CONSIDERANDO que a Resolução SMS PMPA 003/2006 contém itens a serem atualizados e revisados nas atividades de laboratórios clínicos, de anatomia patológica, postos de coleta e afins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho (GT) para revisar a Resolução SMS/PMPA 003/2006 que "Dispõe sobre a aprovação do regulamento técnico que institui as boas práticas de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica e congêneres e postos de coleta sediados no Município de Porto Alegre.

Art. 2º O GT será composto por servidores das diferentes equipes da DVS-SMS e CAL-DAAHU-SMS.

Art. 3º O GT será composto pelos profissionais abaixo nominados.

NOME	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO
DENISE MARQUES GARCIA	UVS/DVS	MÉDICA VETERINÁRIA - CHEFE DE UNIDADE MATRÍCULA 1361643
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	EVSPIS/UVS/DVS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - CHEFE DE EQUIPE MATRÍCULA 1134981
ALINE BISCARDI OLIVEIRA	NVSB/C/UVS/DVS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MATRÍCULA 539858/02
HENRIQUE TREVIZAN	NVSAC/UVS/DVS	FARMACÊUTICO MATRÍCULA 1241621
RICHARD MIRANDA	NPIS/UVS/DVS	ENGENHEIRO MATRÍCULA 1361600/02
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CEREST/DVS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM MATRÍCULA 1179500
PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	CEREST/DVS	TERAPEUTA OCUPACIONAL MATRÍCULA 11694831
CAROLINA DOS SANTOS BOROWICZ	CAL/DAAHU	FARMACÊUTICA MATRÍCULA 782261
FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS	CAL/DAAHU	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MATRÍCULA 420892
GABRIELE SERRA BREHM	CAL/DAAHU	BIOMÉDICO MATRÍCULA 1154966

Art. 4º O GT prevê reuniões quinzenais, com previsão de término em 60 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 045/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
ARQUITETO
CONVOCAÇÃO
PROCESSO 23.10.000012355-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 114 (cento e quatorze) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 180 (cento e oitenta) dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 15/08/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 16/08/2024, até às 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 15/08/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 15/08/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Convocação - Arquiteto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5300_ce_486527_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2024 – PROCESSO 24.0.000067721-0, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 – PROCESSO 24.0.000005449-2, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PROCESSO: 23.0.000082553-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25909770.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do LOTE 1 - Item 10 - CACAU EM PÓ, código do material 2009757 e Item 30 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, código do material 2009809.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: LOTE 1 - Item 10 passa de R\$ 41,36 para R\$ 62,04 e Item 30 passa de R\$ 26,62 para R\$ 31,61.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

PROCESSO: 24.0.000022319-7.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28899740.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 08 - GLIBENCLAMIDA 5mg, ORAL, código do material 1003987.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 08 passa de R\$ 0,0269 para R\$ 0,0307.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2023.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 23.0.000116311-6.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27590427.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 13 - DIAZEPAM 5mg, ORAL, código do material 1003151.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 13 passa de R\$ 0,0334 para R\$ 0,0350.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024 – PROCESSO 24.0.000033559-9, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.853.953/0001-04.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024 – PROCESSO 24.0.000036536-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 01 E 03.

VENCEDOR: FRITSCH TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 54.245.156/0001-61.

LOTE: 02.

VENCEDOR: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

LOTE: 04.

VENCEDOR: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

LOTE: 05.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2024 – PROCESSO 24.17.000001009-8, para a contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestações, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrantes do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024 – PROCESSO 24.0.000079035-0, registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2024 – PROCESSO 24.0.000071729-7, para a contratação de empresa para locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pelo Acampamento Farroupilha, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 19.134.418/0001-10.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2024 – PROCESSO 23.0.000098314-4, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2024 – PROCESSO 24.0.000082121-3, aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000063807-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, a mesma não apresentou defesa prévia. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000056955-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.449.056/0001-63, a mesma não apresentou defesa prévia. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 24.0.000055011-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa IT ASSUNÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.110.874/0001-88, a mesma não apresentou defesa prévia. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2024 – PROCESSO 24.0.000061749-7, para aquisição de cartuchos de *toner* para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 29.106.687/0001-26.

ITEM: 4.

VENCEDOR: INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 45.232.778/0001-64.

ITEM: 5.

VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITEM: 1.

VENCEDOR: SPOTECH INFORMÁTICA CORAL LTDA.

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

ITEM: 2.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024 – PROCESSO 24.0.000079029-6, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2024 – PROCESSO 23.0.000123090-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Pavimentos de Porto Alegre - GIPAVPOA, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: INTELICITY INFORMATICA RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA.

CNPJ: 46.124.583/0001-63.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2024 – PROCESSO 24.0.000011122-4, para contratação de pessoa jurídica para inventário quali-quantitativo da arborização de Porto Alegre/RS, cadastro georreferenciado das árvores adultas (ciclo 02) existentes nos logradouros públicos - sistema viário, Praças e Parques, através do uso de *software* especializado (ARBOLINK) a ser disponibilizado pela contratante.

LOTE: 01.

VENCEDOR: AMATO PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 00.570.460/0001-55.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos, da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 002/2024 – PROCESSO 24.0.000008200-3, para a Concessão Administrativa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de Usinas Fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, conforme o presente Edital e seus Anexos.

MOTIVO: Alteração do Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de setembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 24 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2024 – PROCESSO 24.0.000032732-4, para aquisição de materiais de

construção: poste de madeira, prancha cedrinho bruta, guia de pinus, cabo para cavadeira, pincéis, bandeja plástica para pintura, pregos diversos, gabiões, fita zebreada, Tubo PEAD DN/DI 800, tubo PEAD DN/DI 300 e rolo de lã de carneiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: alteração de benefício para MEs e EPPs dos itens 18, 19, 21 e 22 conforme justificativa apresentada pela DCVU-SMSURB.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o cancelamento da suspensão e alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 06 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000101694-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78432/2022.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90554/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ/MF nº 03.997.801/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato SECON 78432/2022 que tem por objeto a contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2742.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Inclusão de Cláusula do Reajuste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Diante do determinado na Cláusula Segunda do II Termo Aditivo II de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, fica estabelecido o índice de 4,496270% para reajuste. O valor do Contrato fica alterado de R\$ 98.868,39 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 103.313,78 (cento e três mil trezentos e treze reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE 002/2022.

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 23/05/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/05/2022 a 22/05/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 22/05/2025.

VALOR: R\$ 103.313,78 (cento e três mil trezentos e treze reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-1.5.00.001001-33903904.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

55.362.797/0001-69	55.930.414/0001-01	56.040.894/0001-06	56.094.611/0001-09
55.439.584/0001-98	55.931.435/0001-41	56.041.298/0001-32	56.099.471/0001-53
55.455.673/0001-28	55.931.510/0001-74	56.044.517/0001-37	56.101.588/0001-24
55.477.683/0001-64	55.931.718/0001-93	56.044.540/0001-21	56.101.829/0001-35
55.492.313/0001-04	55.933.649/0001-57	56.044.560/0001-00	56.106.210/0001-13
55.554.369/0001-38	55.942.214/0001-79	56.047.550/0001-10	56.113.199/0001-19
55.594.530/0001-05	55.944.178/0001-82	56.049.888/0001-01	56.118.228/0001-35
55.606.268/0001-63	55.948.057/0001-09	56.055.005/0001-76	56.127.515/0001-01
55.644.396/0001-00	55.961.977/0001-67	56.059.138/0001-10	56.129.098/0001-36
55.673.957/0001-90	55.966.612/0001-25	56.067.593/0001-68	56.147.214/0001-40
55.700.415/0001-60	55.978.214/0001-29	56.078.756/0001-08	56.149.568/0001-23
55.732.592/0001-28	55.981.378/0001-05	56.079.921/0001-46	56.152.777/0001-26
55.755.734/0001-72	55.984.230/0001-24	56.079.972/0001-78	56.161.761/0001-80
55.761.139/0001-40	55.987.239/0001-99	56.081.234/0001-65	56.162.122/0001-39
55.778.232/0001-67	55.988.006/0001-00	56.081.601/0001-20	56.162.264/0001-04
55.779.364/0001-03	55.994.947/0001-57	56.084.313/0001-20	56.165.877/0001-97
55.783.662/0001-77	56.003.863/0001-77	56.086.693/0001-31	56.166.646/0001-06
55.806.297/0001-79	56.007.437/0001-01	56.090.224/0001-96	56.170.170/0001-79
55.806.862/0001-06	56.009.121/0001-59	56.090.288/0001-97	56.176.307/0001-00
55.819.991/0001-20	56.024.199/0001-42	56.091.227/0001-44	56.177.326/0001-43
55.891.951/0001-90	56.031.139/0001-57	56.091.709/0001-02	56.177.776/0001-36
55.928.351/0001-59	56.034.166/0001-83	56.093.106/0001-31	56.182.818/0001-27
55.929.571/0001-05	56.040.493/0001-48	56.094.382/0001-14	56.184.835/0001-01

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000028131-0	ALEX FLORES NUNES	380302	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000069650-5	ESPORTE CLUBE SAO JOSE	494186	ART. 30, § 1º c/c art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000059965-8	CERVEJARIA DA TUKA LTDA	1022729	ART. 30, § 1º C/C art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000105749-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024465, fundamentada na Decisão Administrativa nº 478/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a FL Reparação Automotiva LTDA, CNPJ 08.371.836/0001-04.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000111753-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025282, fundamentada na Decisão Administrativa nº 494/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Bruno Augusto Américo Brum, CPF 039.XXX.XXX-17.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000042669-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 253/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 156,52 UFM's e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFM's a Eliedja Eliete da Silva, CPF 423.XXX.XXX-90.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000115726-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025298, fundamentada na Decisão Administrativa nº 002/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Alexandre de Oliveira Della Pozza - MEI (Mecânica Automaxx), CNPJ 37.608.124/0001-64.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000081899-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024908, fundamentada na Decisão Administrativa nº 500/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 73,78 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 7 UFMs a Condomínio Jardim América, CNPJ 90.367.368/0001-85.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009540-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024932, fundamentada na Decisão Administrativa nº 233/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 2.000,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 25,00 UFMs a Luiz Carlos Batista Pereira, CPF 016.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000075729-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153723, fundamentada na Decisão Administrativa nº 695/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Marco Aurélio Marques - CPF 559.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000042967-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025392, fundamentada na Decisão Administrativa nº 168/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Construtora Giovanella Ltda - CNPJ 89.713.903/0002-04.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000111396-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009642, fundamentada na Decisão Administrativa nº 371/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Stella Maris, CNPJ 08.659.713/0001-73.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025811-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005118, fundamentada na Decisão Administrativa nº 187/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Walter Ernest Pursh - CPF 007.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.020466.14.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152399, fundamentada na Decisão Administrativa nº 382/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rosa Helena Paiva Ferreira - CPF 000.XXX.XXX-24.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.029794.15.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148319, fundamentada na Decisão Administrativa nº 542/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário SA - CNPJ 12.181.987/0001-77.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000065501-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves - Terrasul Terraplanagem, CNPJ 09.636.180/0001-77, acerca da Decisão Administrativa nº 842/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 152300.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000103525-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Terrasul Terraplanagem, CNPJ 09.636.180/0001-77, acerca da Decisão Administrativa nº 612 /2022 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1024362 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com o saneamento dos danos ambientais causados pela deposição irregular dos detritos nos moldes definidos pela área técnica, comprovando os atos em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019324-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302465, fundamentada na Decisão Administrativa nº 035/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a José Luiz Fattore, CPF 066.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000086903-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90558/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 76.299,24 (setenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000037068-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89019/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90617/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e supervisor, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Repactuação ao Contrato nº 89019/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 300/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 12/04/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A contar de 12/04/2024.

VALOR: R\$ 129.760,77 (cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais com setenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.339037-1.500001001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000122775-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87215/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90627/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo período de 02/05/2024 a 25/06/2024, acordam as partes em suspender o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, que reitera o Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre; Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 02/05/2024 a 25/06/2024, conforme os Ofícios nº 162/2024 (28762675) e 29395643/2024 (29395643), emitidos devido ao Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 55 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 30/07/2024.

MODALIDADE: PE 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2024.

VALOR: R\$ 191.716,00 (cento e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Art. 78, XIV, XV e 79, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 047/2024

INSTAURAÇÃO REURB-S - LOTEAMENTO PITINGA I E II

PROCESSO 23.0.000151806-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral do Perímetro da REURB (26587718) e Memorial Descritivo (26587731), do Processo SEI 23.0.000151806-2. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 6340, Loteamento Pitinga I e II, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000161567-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.679.935/0001-64, para o fim de repasse do valor de R\$ 60.000,00, oriundo da Emenda Impositiva 807/2024, aprovada na LOA 2024, destinando-se à aquisição de equipamentos com objetivo de auxiliar os serviços de acolhimento e orientação aos migrantes. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000032715-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 79095/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89985/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual pelo IPCA, ambos a contar de 22/07/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.

VIGÊNCIA: 22/07/2024 a 21/07/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 55.565,24 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339040040000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104602-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71400 - L.1152-D - PGMCD Nº 1402 - SC/1424.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 115 vagas na etapa de educação

infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tecnobaby, em prédio Público, situado à Rua Maria Trindade, nº 115, no Bairro Farrapos, CEP 90250-275, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90618/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 367.823,63 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43 1.5.00.020001 e 01502 002917 44.50.42 1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000074878-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato divulgado no DOPA do dia 06 de agosto de 2024, Protocolo nº 486113, a fim de retificar o nome da contratada, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA

TERMO DO CONTRATO REGISTRADO: 84317/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 02/08/2024.

TERMO DO ADITIVO REGISTRADO: 90500/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Renovação e alteração do valor contratual.

VALOR: Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.664.668,38 (cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001 e 101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: DL 182/2023.

BASE LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000003870-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CONTRATO REGISTRADO: 88978/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de 150 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por 12 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 90515/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão do Plano de Trabalho com cronograma de desembolso - Documento SEI nº 29235318 e Plano de Aplicação de Recursos - Documento SEI nº 29198297, como Anexo ao Termo de Colaboração nº 88978/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2017, Art. 55, § 4º do Decreto Municipal nº 19.177/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo Fomento
Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro	Emenda Impositiva nº 611/2024	R\$ 110.000,00	Repasso de recurso financeiro destinado a investimento em modernização do espaço cultural.	23.0.000161479-7

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos memoria@portoalegre.rs.gov.br e juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161595-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 97.129.878/0001-63, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
032	R\$ 30.000,00	23.0.000161695-1	355	INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2024 PROCESSO 24.0.00062742-5

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 29177509/2024, torna publico o julgamento da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público 012/2024 que trata da doação de serviço de atendimento em Psicologia e Psiquiatria de forma voluntária e gratuito, englobando avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial à população atingida pelas enchentes em Porto Alegre/RS, em face do Decreto Municipal nº 22.647/2024 e suas alterações. Foi julgada habilitada, por atender as condições do Edital, a proponente ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE TERAPIA FAMILIAR - AGATEF, CNPJ 00.636.706/0001-44.

Fica aberto prazo legal de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, para apresentação de recursos, por meio do e-mail atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Comissão de Julgamento, Edital 012/2024.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2024

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.0.000068741-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria 29232617/2024, torna público que foi julgado improcedente e ratificado pelo Titular da Pasta, o recurso impetrado pela proponente NOVATECHRS-INSTITUTO DE ESTUDOS E INCENTIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DA SAUDE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLUCOES AMBIENTAIS E DIGITAIS, referente ao Edital de Chamamento Público nº 014/2024, que trata do credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços na área médica de oftalmologia e otorrinolaringologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

A íntegra do Relatório de julgamento encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, Edital 014/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000156779-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.006/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.246/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de Parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023.

OBJETO I TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 83006/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 134/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 470/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de bens permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE FOMENTO
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000156755-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.998/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.326/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de Parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 426/2023.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82.998/2023 período de 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 128/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de maio de 2025.

VALOR: não houve alteração

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE/ HOSPITAL BANCO DE OLHOS, inscrito no CNPJ nº 09.128.192/0002-71, com Sede na Rua Engenheiro Walter Boehl, nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000589757202400	356/2024	R\$ 100.000,00	24.0.000043782-0

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024

PROCESSO 24.10.000006063-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 – PROCESSO 24.10.000006063-9 – Contratação de empresa prestadora de serviço de Auxiliar de Almoarifado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024 – PROCESSO 24.10.000006781-1 – Aquisição de Ferragens e ferramentas diversas, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2024

PROCESSO 24.10.000003624-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de calibração (reconhecida ou acreditada) de equipamentos de laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 310.851,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: Prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro, acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos em Contrato de execução de adutora de sucção de estação de bombeamento de água tratada Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.822.975,68.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO 29730374

À INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA,
CNPJ nº 49.198.011/0001-17,

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA, CNPJ 49.198.011/0001-17 da intenção de rescindir o Contrato, bem como de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa na quantia de R\$ 27.480,09 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), em função do descumprimento contratual, tendo em vista a documentação não entregue, a subcontratação expressamente vedada e a prestação de serviço em desconformidade com os itens do Instrumento pactuado entre as partes.

A Notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 24.10.000004424-2, para realizar serviço de hidrojateamento para limpeza de ruas, avenidas e passeios nas áreas 1, 2 e 3 atingidas pela enchente de maio de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 28679715.

Pelo exposto, o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, por intermédio da Fiscal de Contrato, designada por meio da Portaria nº 1261/2024, com fulcro nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 do Contrato - 28772834 e inciso I do art. 137 c/c incisos II e III do art. 156, ambos da Lei 14.133/2021, delibera a intenção de: 1) Rescindir o Contrato; 2) Aplicar a penalidade de multa de 6% do valor do Contrato, importando na quantia de R\$ 27.480,09 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e nove centavos); 3) Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois anos) no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Porto Alegre/RS.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia e especificação de eventuais provas que pretenda produzir.

O Processo 24.10.000007110-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

MÁRCIA BEHERGARAY ARGOLLO MENDES, Fiscal de Contrato.

EXTRATO

CONTRATADA: Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI.

PROCESSO SEI 22.10.000006289-4.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000006289-4.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato serviços de manutenção nos equipamentos da marca Metrohm.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.314,08.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA - ME.

PROCESSO SEI 20.10.000000097-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000000097-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistências técnicas, incluindo chamadas de emergência, em equipamentos de condicionadores de ar (ACJ/ *split* e Ar centrais), bebedouros de colunas e purificadores, frigobares, refrigeradores domésticos e industriais, câmaras frigoríficas, torre de refrigeração de água, situados em diversos prédios utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com reposição de peças originais..

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.875,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 011/2023

PROCESSO 23.17.000000851-9

REGISTRO 1061.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 011/2023, referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.

REAJUSTE: Pelo presente TERMO ADITIVO fica reajustado o valor do Contrato 011/2023 (23684632), no percentual de 3,996253% com base na apuração do período de 08/06/2023 a 08/06/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 011/2023 (23684632), a contar de 08/06/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 233.988,00 passa a ser de R\$ 243.338,76.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta, item 5.2.1 do Contrato e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 022/2023
PROCESSO 23.17.000002039-0

REGISTRO 1060.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 022/2023 (23789369), referente à locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.
REAJUSTE: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado o valor do CONTRATO 022/2023, no percentual de 4,016348% com base na apuração do período de 10/06/2023 a 10/06/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato Registrado 022/2023, a contar de 10/06/2024.
VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 227.379,36 passa a ser de R\$ 236.511,72.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217.1.7.53.140.001.33.90.39.62.
ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 022/2023 (23789369).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000001967-8

TERMO DE FOMENTO: FASC 369/2024.
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.
CNPJ DA OSC: 26.823.743/0001-55.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202428610005/2024, Programação 431490220240003, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 06/08/2024).
VALOR: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.6.60.022110-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000004270-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 37.730.284/0001-81.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 445/23, SEI 2300000950700 - 27385945 - DANFE 3426, NE 8521/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 13,46.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000002027-7

TERMO DE FOMENTO: FASC 367/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Clube de Mães Estrela de Belém.

CNPJ DA OSC: 92.395.672/0001-61.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a cedência pela FASC à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos bens permanentes a serem adquiridos com verba da Emenda Impositiva Federal nº 202444840013/2024, Programação 431490220240002, GND 4 (despesas de investimento), aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024, bem como as condições para a utilização dos referidos bens.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.6.60.017110-449052.00.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161215-8

TERMO DE FOMENTO: FASC 375/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 041/2024, pela ORGANIZAÇÃO

BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 100.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2838-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-2838-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161267-0

TERMO DE FOMENTO: FASC 378/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 105/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4173-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4173-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161340-5

TERMO DE FOMENTO: FASC 377/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 214/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 30.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4173-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4173-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161387-1

TERMO DE FOMENTO: FASC 376/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 313/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 66.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2833-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161436-3

TERMO DE FOMENTO: FASC 359/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Educação e Caridade - SEC/ Instituto Providência.

CNPJ DA OSC: 92.812.049/0002-48.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 427/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161332-4

TERMO DE FOMENTO: FASC 379/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 206/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4173-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

PROCESSO 24.16.000008460-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2024.

PROCESSO: 24.16.000008460-4.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o Curso de Conductor de Veículos de Emergência com carga horária de 50 horas, para capacitar 40 novos Agentes de Fiscalização que ingressaram na Empresa Pública de Transporte e Circulação por intermédio do último Concurso Público.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, CNPJ 73.471.963/0006-51.

VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

PROCESSO 24.16.000007695-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 008/2024.

PROCESSO: 24.16.000007695-4.

OBJETO: Aquisição de 2.000 cintas elásticas para Processos.

FORNECEDOR: M. M. Confecções Ltda., CNPJ 00.288.347/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

CARLOS PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000000544-0

PROCESSO 23.12.000001609-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: 3LAYER TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 14.458.290/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de ALM - "Application Lifecycle Management" da Atlassian, na modalidade Data Center, contemplando garantia, suporte técnico, migração, atualização de versão e serviços de consultoria técnica especializada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão da licença Query Issues Custom Fields Data Center, para 500 usuários.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

VIGÊNCIA: 05/08/2024 a 04/09/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br